



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1132/GR/UFFRS/2023, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Instrução Normativa Sgp/SEDGG/ME Nº 34, DE 2021, a Portaria nº 1.819, de 2023, do Ministério da Educação e, tendo em vista o Processo nº 23205.029400/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, de 04/02/2024 à 03/02/2025, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida por meio da Portaria de Pessoal nº 71/GR/UFFRS/2022, de 4 de fevereiro de 2022, ao servidor LIEVERSON AUGUSTO GUERRA, Siape nº 2312918, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor